CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO(A) VEREADOR(A) Rafael Aloisio Freitas

REQUERIMENTO

EMENTA:
REQUER A CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E PESQUEIRO SUSTENTÁVEIS E DA INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL

Autor(es): VEREADOR(A) Rafael Aloisio Freitas

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, seja constituída Comissão Especial, composta por cinco membros, para acompanhamento do desenvolvimento rural e pesqueiro sustentáveis e da inspeção agropecuária de produtos de origem animal e vegetal, com prazo de funcionamento até o término da Sessão Legislativa em curso.

Plenário Teotônio Villela, 17 de fevereiro de 2025.

Vereador(a) **Rafael Aloisio Freitas**

JUSTIFICATIVA

Esta Comissão deve acompanhar a implantação do art. 97, da Lei 270/2024 - Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro, no tocante à função social da propriedade rural. Iremos identificar e encaminhar soluções, em face das dificuldades enfrentadas pelos pequenos agricultores, agricultores familiares, extrativistas, pescadores e produtores agroecológicos, agroflorestais, orgânicos, artesanais e de pequeno porte, para acessar políticas públicas voltadas:

- à busca da inserção da agricultura, da fruticultura e floricultura, da pesca e aquicultura, da apicultura, da pecuária, da silvicultura, do extrativismo e da atividade agroindustrial a mercados locais, regionais e nacionais, adequando os produtos às exigências dos consumidores e da legislação vigente;

- à expansão da atividade rural e pesqueira, por meio de projetos de qualificação adequados às realidades produtivas e ambientais;

Assinado digitalmente por Rafael Aloisio Freitas.
Código de validação: ab6b9ad7-d9b8-4425-bc21-c22c7c77ee67
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal

- à obtenção do Cadastro de Agricultor Familiar (CAF)

- ao incremento da produção local, gerando trabalho e renda, por meio da venda de sua produção para o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

- à regularização fundiária da propriedade agrícola

- à assistência técnica e à extensão rural e pesqueira

- à crédito e microcrédito

- à mecanização da atividade

- ao cooperativismo e ao associativismo rural e pesqueiro

- à criação e gestão de centros comunitários de produtos de origem animal e vegetal

- à legalização das agroindústrias de produtos de origem animal e vegetal, incluindo-se a atividade cervejeira

- à facilitação do escoamento da produção agrícola e pesqueira aos , com eliminação da figura do atravessador

- à aquisição de bioinsumos advindos da bioeconomia local

E Identificar os entraves e encaminhar soluções para a implementação, no Serviço de Inspeção Municipal do Rio de Janeiro, do Selo Arte e da equivalência com o Serviço de Inspeção Federal, no âmbito do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal – SISBI, visando a ampliação dos mercados para as agroindústrias cariocas, Além de propor a estruturação de matriz única e indissociável voltada à regulação e fiscalização sanitária e ao desenvolvimento econômico do setor primário da economia, com base nos princípios e nas diretrizes estatuídos no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária – SNVS e no Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA .

Com o apoio dos Senhores

Vereador Átila Nunes, Vereador Dr. Gilberto, Vereador Fabio Silva, Vereador Felipe Pires, Vereador Fernando Armelau, Vereador Flavio Valle, Vereadora Helena Vieira, Vereador Inaldo Silva, Vereador Jair da Mendes Gomes, Vereador Junior da Lucinha, Vereador Leniel Borel, Vereador Leonel de Esquerda, Vereador Luiz Ramos Filho, Vereadora Maíra do MST, Vereador Marcelo Diniz, Vereador Marcos Dias, Vereador Paulo Messina, Vereador Pedro Duarte, Vereador Renato Moura, Vereador Rodrigo Vizeu, Vereadora Rosa Fernandes, Vereador Salvino Oliveira, Vereador Vitor Hugo, Vereador Willian Coelho, Vereador Zico

Total de assinaturas: 25

Assinado digitalmente por Rafael Aloisio Freitas.
Código de validação: ab6b9ad7-d9b8-4425-bc21-c22c7c77ee67
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal